



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24 /2025

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

CONSULTA PÚBLICA

-----MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO que, o Executivo Municipal por deliberação de 5 de fevereiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1433/2025, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou:-----

- a) Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- b) Por dúvidas suscitadas pelo órgão Assembleia Municipal, que motivaram a alteração do artigo 2.º, n.º 2, do Anexo I, nos termos previstos, submeter a consulta pública, o citado Regulamento, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município;-----
- c) Determinar que a apresentação de contributos, no âmbito da supracitada consulta, se processe por meio de requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara, e enviado para o endereço de correio eletrónico geral@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, em concreto “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO”, que se encontra em anexo.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar e para os devidos efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e igualmente disponível na página eletrónica do Município. -----

-----Município de Montijo, 12 de fevereiro de 2025 -----

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Clara Silva